

109.ª	SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2020 (2ª reunião)
--------------	---

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 27º, alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e art.º 46.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, no art.º 36º e n.º 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e no art.º 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, convoco a **2ª reunião da Sessão Ordinária de Abril** da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **2 de junho de 2020 (3ª feira)**, às **15.00**, a qual se realizará **por videoconferência**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

Pontos pendentes da Ordem de Trabalhos da 108ª reunião, de 26.05.2020:

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o art.º 7º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; grelha H – máximo 2 horas e 40 minutos;**
2. Apreciação das **informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020 de 10 de abril (regime excecional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19), nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 7º-B da Lei 6/2020 de 10 de abril, alterada e republicada pela Lei 12/2020, de 7 de maio; 2 x grelha base – 1 hora e 15 minutos;**

Pontos aditados:

3. Apreciação da **ata n.º 90** de 11.11.2019, **ata n.º 91** de 26.11.2019, **ata n.º 92** de 28.11.2019, **ata n.º 93** de 03.12.2019, **ata n.º 94** de 10.12.2019 e **ata n.º 95** de 17.12.2019;
4. Apreciação do **ponto II da parte deliberativa da Proposta 243/CM/2020 - Ratificação das decisões de reposição da aplicação das normas constantes do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública do Município de Lisboa, de extensão da validade de dísticos de estacionamento e de permissão de estacionamento gratuito na via pública para os profissionais do Serviço Nacional de Saúde, constantes do Despacho n.º 69/P/2020, no âmbito**

do combate à pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19), nos termos da proposta e ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo e na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; grelha base - 37 minutos e 30 segundos;

5. Apreciação dos pontos 6 e 7 da parte deliberativa da Proposta 273/CM/2020 - Medidas de apoio à economia, melhoria e fruição da circulação em espaço público de Lisboa, com dispensa de consulta pública por motivos de urgência, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; grelha base - 37 minutos e 30 segundos.

Lisboa, 28 de maio de 2020

O Presidente



José Maximiano Leitão

Informação Escrita do Presidente da Câmara

Limite máximo de 2 vezes a grelha B, ou seja, 2 horas, a que acrescem 40 minutos para respostas da Câmara às perguntas formuladas.

A apreciação Informação Escrita do Presidente da Câmara processa-se numa única volta da seguinte forma:

- a) Intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal;
- b) Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes;
- c) Cada intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes é seguida, de imediato, de resposta do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu substituto legal, ou dos Vereadores em que aqueles delegarem competência para as respostas sectoriais.